

**DECRETO Nº 676 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração do feriado Dia dos Comerciantes, excepcionalmente em 2024, no âmbito município de Canarana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, excepcionalmente em 2024, no âmbito do município de Canarana, o feriado do Dia dos Comerciantes do dia 12/02/2024 para o dia 13/02/2024.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ponto facultativo para as instituições públicas da administração direta, no dia 24/02/2024, em razão da Quarta-Feira de Cinzas.

**Art. 3º.** Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana